



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE EMENDA ADITIVA nº 01 ao Projeto de Lei nº 158/2024

A Câmara Municipal de Itabirito resolve fazer a seguinte Emenda Aditiva ao (Anexo IV – Seq. 204) do Projeto de Lei nº 158/2024

Art. 1º - Fica acrescentado ao Anexo IV – a sequência 204, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº SEQ	VEREADOR	OBJETO	FINALIDADE	VALOR DA EMENDA
204	EDSON	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO E INVESTIMENTO PARA ASSOCIAÇÃO DE TRIATHON DE ITABIRITO	ASSOCIAÇÃO DE TRIATHON DE ITABIRITO	R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de emenda impositiva destinada pelo Edil abaixo assinado requerendo a inclusão da entidade acima mencionada. O ITT vem realizando um trabalho essencial em Itabirito, promovendo atividades esportivas, que têm gerado impactos positivos significativos na vida dos cidadãos atendidos. Atualmente, a entidade atende a um número restrito de pessoas, mas, visando aumentar o alcance de suas ações e responder às crescentes demandas da comunidade, a ITT tem como objetivo expandir suas atividades. Essas ações visam oferecer alternativas saudáveis de desenvolvimento e integração, afastando jovens de situações de risco e contribuindo para a formação de cidadãos mais engajados e preparados para o futuro. Diante disso, é imprescindível o repasse de recursos. Com o repasse, o ITT poderá atender um número maior de pessoas, oferecendo oportunidades de lazer, aprendizado e desenvolvimento social em toda a cidade, motivo pelo qual este edil apresenta a proposta de emenda aditiva, com a adequação dos seus próprios valores, sem prejuízo a qualquer edil ou a qualquer outra entidade do PL 158/2024.

Sala de reuniões, em 18 de novembro de 2024.


Dr. Edson
Vereador